



FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA


EDITAL

INDALETA MARIA RIBEIRO DA PONTE CABRITA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião extraordinária de 07 de julho de 2025, tomou as deliberações aprovadas em minuta/ata, cuja cópia se anexa. E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* da freguesia. -----

Albufeira e Olhos de Água, 07 de julho de 2025

A Presidente da Junta
OLHOS D'ÁGUA
CML Nº 515 502 725
Rua da Igreja, 16 - 8000-047 Albufeira



(Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita)



JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA

ATA DA REUNIÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E OITO

Aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício da Junta de Freguesia em Olhos de Água, reuniu em sessão extraordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, sob a Presidência de Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita, com a presença dos seguintes elementos: a Secretária, Maria Cristina Monteiro Rasquilha Corado, o Tesoureiro, Sandro José Guedelha Arez e os Vogais, Nuno Miguel Martins Lage e Lisboa, Mónica Sofia Guedes Ferreira e Carlos Alberto Sabino, faltou a Vogal, Maria Isabel Oliveira da Silva Rocha. -----

Ordem de Trabalhos: -----

1.º Ponto – Análise e deliberação do projeto de decisão de adjudicação e relatório final do procedimento por Consulta Prévia n.º 02/2025, para Empreitada do Parque Infantil Alto dos Calços, e respetiva aprovação da minuta do contrato; -----

2.º Ponto – Análise e deliberação acerca da proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 07/2025 – Aquisição de Palco Configurado, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

3.º Ponto – Análise e deliberação acerca da proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 09/2025 – Empreitada de Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano em Madeira, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

4.º Ponto – Análise e deliberação acerca do pedido de apoio financeiro apresentado pelo GDR – Grupo Desportivo e Recreativo Olhos de Água, para a realização da 26ª Festa da Sardinha; -----

5.º Ponto - Encerramento. -----

Primeiro ponto – Foi analisado, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes adjudicar o projeto de decisão de adjudicação e relatório final do procedimento por Consulta Prévia n.º 02/2025, para Empreitada do Parque Infantil Alto dos Calços, e respetiva aprovação da minuta do contrato á entidade Sociedade Industrial de Cucujães, S.A., no valor de 54.376,70 € (cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e seis euros e setenta cêntimos); ---

Segundo ponto – Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar a proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 07/2025 – Aquisição de Palco Configurado, conseqüente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

Terceiro ponto – Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar a

proposta para autorização de abertura do procedimento por Ajuste Direto n.º 09/2025 – Empreitada de Manutenção e Reparação de Mobiliário Urbano em Madeira, consequente realização da despesa com aprovação das peças do procedimento – Caderno de Encargos e Ofício Convite, escolha da entidade convidada, gestores de contrato e procedimento; -----

Quarto ponto – Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar um apoio financeiro no valor de 20.000 € (vinte mil euros). Antes da discussão deste assunto a Presidente, Indaleta Maria Ribeiro da Ponte Cabrita e o vogal, Carlos Sabino, saíram da sala, visto fazerem parte dos órgãos sociais desta associação, de acordo com a alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo; -----

Quinto ponto - ENCERRAMENTO. -----

Tendo sido considerados findos os trabalhos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião. -----

A Presidente 

A Secretária 

O Tesoureiro 

1.º Vogal 

2.º Vogal faltou

3.º Vogal 

4.º Vogal 

